



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

HOMOLOGA A PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.442/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR a Progressão Funcional Horizontal aos Servidores de carreira da Câmara Municipal, aprovados na Avaliação de Desempenho, nos termos da Lei nº 2.442/2011, conforme relação abaixo:

| Nº de Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Classe | Nível | |
|-----------------|-------------------------------|------------------------------|--------|----------|-------|
| | | | | Anterior | Atual |
| 245 | Antônio Marcos de Souza Silva | Guarda Legislativo Municipal | A | I-A | I-B |
| 255 | Arlson de Andrade da Silva | Oficial Administrativo | B | III-A | III-B |
| 248 | David Ramos de Souza | Auxiliar Administrativo | A | III-A | III-B |
| 240 | Eliane de Lourdes G. Bersani | Auxiliar de Serviços Gerais | A | II-A | II-B |
| 241 | Fernanda Curitiba Nunes | Recepcionista | A | III-A | III-B |
| 249 | Fernanda Moreira Rohr | Auxiliar Administrativo | A | III-A | III-B |
| 280 | Gelson Pereira da Silva | Técnico em contabilidade | B | II-A | II-B |
| 252 | Hérico Silva Araújo | Agente Legislativo | B | I-A | I-B |
| 246 | Jadeilson Baiense Pinto | Guarda Legislativo Municipal | A | I-A | I-B |
| 247 | Karina Abib Jabour | Auxiliar Administrativo | A | III-A | III-B |
| 244 | Luiz Carlos | Motorista | A | IV-A | IV-B |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------|-----------------------------|---|-------|-------|
| | Correia Pires | | | | |
| 319 | Roliana da Cunha Pereira | Auxiliar Administrativo | A | III-A | III-B |
| 254 | Sandra Rosa Carvalho | Agente Legislativo | B | I-A | I-B |
| 309 | Selenice Barbosa Matos | Auxiliar de Serviços Gerais | A | II-A | II-B |
| 242 | Suellen Garcia da Fonseca | Recepcionista | A | III-A | III-B |
| 243 | Tairone Porto Brazil | Oficial Administrativo | B | III-A | III-B |
| 250 | Walber Dutra Marvila | Auxiliar Administrativo | A | III-A | III-B |
| 251 | Wanokzor Alves AMM de Assis | Procurador Legislativo | C | I-A | I-B |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO**, para substituir a servidora FERNANDA MOREIRA ROHR, no Cargo em Comissão de Coordenador de Materiais e Patrimônio, de referência CC-4, deste Poder Legislativo, em virtude de férias por 15 dias.

Parágrafo único. Fica garantido ao servidor substituto, a percepção do vencimento do Cargo em Comissão.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE
A LEI ORDINÁRIA Nº 2.964, DE 22
DE NOVEMBRO DE 2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a DECISÃO SEGEX nº 00477/2018-2, da Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente a Lei Ordinária nº 2.964, de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º. Reestabelecer os efeitos da Lei Ordinária nº 2.642, de 06 de setembro de 2012.

Art. 3º. O setor de RH deverá lançar a diferença do subsídio em verba separada, até a decisão final referente ao processo 00477/2018-2 do TCEES.

Art. 4º. Caberá ao setor Contábil efetuar a contabilização dos valores retidos, até a decisão final do TCEES.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108